

09/01/2023 23:38

ePol - RDF - Nota de Culpa INQ 4879



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. _____

FAZ SABER

CONDUZIDO: Regina Aparecida Silva
CPF 306.308.517-04, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

-Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

CASSIO GALVARDO - Delegado de Polícia Federal

32477

em auxilio ao DPF DHIEGO JOB,
presidente dos autos

10/01/23

ORAB/DF 38.299

30/01/2022

13h00

Certifico que a conduzida
se negou a assinar a nota
de culpa.

31477

Testemunha 1

Aurélius B. de Souza

EPF mat. 11007

Testemunha 2

Mariana Aparecida Ramos Rompão